

---

**S.R. ADJUNTA DA PRESIDÊNCIA PARA OS ASSUNTOS PARLAMENTARES**  
**Declaração de Retificação n.º 2/2015 de 14 de Janeiro de 2015**

---

Nos termos dos n.ºs 1 e 2 do artigo 5.º do Decreto Legislativo Regional n.º 25/2003/A, de 27 de maio, com as alterações do Decreto Legislativo Regional n.º 14/2007/A, de 25 de junho e no uso dos poderes que me foram delegados pelo Despacho n.º 1609/2014, de 26 de agosto, publicado na II Série do Jornal Oficial n.º 163, declara-se que o Despacho n.º 34/2015, de 9 de janeiro, que se encontra publicado na II Série do Jornal Oficial n.º 6 saiu com as seguintes inexatidões que, mediante declaração da entidade emitente, assim se retificam:

Onde se lê:

**“...INSPEÇÃO REGIONAL DO TRABALHO**

**Despacho n.º 34/2015 de 9 de janeiro de 2015;...”**

Deve ler-se:

**“...INSPEÇÃO REGIONAL DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA**

**Despacho n.º 34/2015 de 9 de janeiro de 2015...”**

12 de janeiro de 2015. - A Chefe do Gabinete da Secretária Regional Adjunta da Presidência para os Assuntos Parlamentares, *Rafaela Seabra Teixeira*.